

Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e Demais Recursos destinados a Educação Básica Pública Ano Base - 2023.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, do Município de Pratinha, foi criado nos termos da Lei 776/2007 de 05 de Setembro de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e instituído pela Lei Municipal nº 1.032, de 18 de Março de 2021. O CACS-FUNDEB é constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.032, de 18 de Março de 2021 e o estabelecido no inciso IV do art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020 com a seguinte composição, em âmbito municipal, por 13 (treze) membros na forma estabelecida pelo artigo 1º, na forma estabelecida pelo artigo 1º, nomeados pelo ***Decreto Municipal nº 819/22, de 14 de dezembro de 2022***, sendo:

- a) Jônatas Soares Teodoro (Titular), Napoliene Magda Borges (suplente); Sidney Antônio Pereira (titular), Celso Rafael de Moraes Vieira (suplente) representantes do Poder Executivo.
- b) Elizângela Aparecida Alves Borges (titular), Maria Izabel Evangelista (suplente) representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.
- c) Cláudia Eunice Fernandes Borges (titular), Maria Aparecida Valeriano (suplente) representantes dos Professores da Educação Básica Pública.
- d) Cleuza Maria Silva Rodrigues (titular) e Marinei Borges Rosa (suplente) representantes dos servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas.
- e) Aline Aparecida Fernandes Borges (titular), Ana Flávia Campos Pereira (titular); Liliane Aparecida Cruz Oliveira (suplente), Mariane Alves Goveia Pereira (suplente) representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.
- f) Bruno Augusto Gonçalves Oliveira (Titular), Ketlin Ferreira Rosa (titular), Jaridson Correia Santiago (Suplente), Jhenifer da Silva Souza (Suplente), representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
- g) Cristiano Eustáquio Valeriano (titular) e Joelma Aparecida Ferreira Borges (suplente) representantes do Conselho Municipal de Educação.

- h) Irislene Aparecida Borges (titular) e Viviane Aparecida de Oliveira (suplente) representantes do Conselho Tutelar do Menor.
- i) Glaucimar Aparecida da Silva (titular), Zélia Lúcia de Moraes (titular), Luciene Maria de Moraes Machado (suplente), Dione Fernando Ferreira (suplente) representantes da Sociedade Civil.

A presidência do Conselho, eleita na forma do art. 10 da Lei Municipal nº 1.032, é exercida pelo Senhor, Cristiano Eustáquio Valeriano representante do Conselho Municipal de Educação e a vice-presidente eleita a Senhora Zélia Lúcia de Moraes representante da Sociedade Civil, conforme a Ata nº 01/2023 de 02/ 01/2023.

As reuniões são realizadas bimestralmente e são tratados os assuntos inerentes as suas atribuições estabelecidas pela Lei 1.032 e Regimento Interno do CACS-FUNDEB, ocasião em que são analisados os documentos e relatórios contábeis solicitados e encaminhados pelo Executivo Municipal.

No exercício de 2022 o Conselho acompanhou e supervisionou o censo escolar e a elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2023, através de informações e documentos solicitados e encaminhados.

Cumprimento do parágrafo único do artigo 31 da Lei Federal 14.113/2020:

No acompanhamento do recebimento e aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, o Conselho constatou no exercício de 2023, a seguinte movimentação:

Histórico do FUNDEB no Município no exercício de 2023

a- Transferências recebidas do FUNDEB:

Código	Descrição	Valor
17580111	Transferências de recursos do FUNDEB	
Total recebido de transferências do FUNDEB		2.596.185,76
Receitas de Aplicações Financeiras		12.869,10
Total Geral para calculo 70%		2.609.054,86

b- Valores retidos em favor do FUNDEB:

Código	Descrição	Valor
9721.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB- FPM	2.922.263,87
9721.01.05	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB- ITR	37.755,69
9721.36.00	Dec.Rec. p/ Formação FUNDEB- ICMS-Desoneração. LC87/96	0,00
9722.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB- ICMS	1.296.589,04
9722.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB-IPVA	196.514,58
9722.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB-IPPI	12.629,65
Total Retido em favor do FUNDEB		4.465.752,83

c- Balanço dos recursos do FUNDEB, relação entre retenções e transferências:

Déficit / Superávit a – b	-1.869.567,07
----------------------------------	----------------------

Obs: Déficit em relação às retenções e transferências é devido ao baixo número de alunos da rede pública municipal.

Movimentação dos recursos do FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2023:

Recursos	
Transferências de recursos do FUNDEB	2.596.185,76
Receitas de Aplicações Financeiras	12.869,10
Recursos não aplicados no exercício anterior 70% (saldo anterior)	20.465,96
Recursos não aplicados no exercício anterior 30% (saldo anterior)	24.363,27
Total dos Recursos Disponíveis no ano	2.653.884,09
Aplicação na Educação Básica	
122- Administração Geral	0,00
272- Previdência do Regime Estatutário	98.421,29
361- Ensino Fundamental	2.511.329,44
365- Educação Infantil	0,00
366- Educação de Jovens e Adultos (Educação Básica Pública)	0,00
367- Educação Especial (Educação Básica Pública)	0,00
Total das despesas realizadas	2.609.750,73

Gastos com Profissionais da Educação Básica

Receita Total do Fundo Arrecadada no ano de 2023 usado no cálculo (a+b-c)	2.609.054,86
(a) = Total recebido de transferências do FUNDEB	2.596.185,76
(b) = Receitas de Aplicações Financeiras	12.869,10
(c) = Dedução de Regularização de Repasse 2018	0,00
Valor legal mínimo - 70%	1.826.338,40
Valor aplicado no exercício = (gastos com profissionais – saldo anterior 70%)	1.844.623,35
Percentual de Aplicação	70,70

A vista das folhas de pagamento e documentos contábeis apresentados pelo Executivo, foi possível comprovar que o município cumpriu o que estabelece o artigo 22 da Lei 11.494/ 2007, no que se refere ao limite de 70%, e ainda na destinação destes recursos, conforme preceitua o parágrafo único do mencionado artigo.

Movimentação Financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB/2023:

1 Valor total das Disponibilidades do ano	2.653.884,09
1.1- Valor total recebido- (Transferências do Fundo)	2.596.185,76
1.2- Receitas de Aplicações Financeiras	12.869,10
1.3- Saldo do Exercício Anterior	44.829,23
2- Valor total pago + restos pagos com disponibilidade	2.609.750,73
3- Subtotal (1-2)	44.133,36
4- Valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados	3.399,00
5- Ajustes de retenções	1.108,15

6- Saldos do Fundo (3-4+5)	39.626,21
7- Porcentagem dos saldos em relação à receita total (6/1.1)	1,5263%

À vista dos documentos bancários e contábeis apresentados pelo Executivo, foi possível comprovar que o Município cumpriu o que determina o § 2º, do artigo 21 da Lei 11.494/2007, uma vez que o saldo existente em 31 de dezembro foi no valor de R\$ 39.626,21, representam 1,5263% da receita total de R\$ **2.596.185,76** e este dispositivo permite que sejam reprogramados, mediante abertura de créditos adicionais o equivalente à até 10% (dez por cento) da receita total do Fundo quando houver.

1- Saldos Bancários	39.626,21
2- Saldos Contábeis	39.626,21
3- Valores conciliados (1-2)	0,00

Os documentos apresentados e analisados comprovam a aplicação dos recursos do FUNDEB na Educação em 2023, e estão devidamente conciliados, conforme demonstrado acima.

Cumprimento do § 13, artigo 27 da Lei 11.494/2007:

Acompanhamento dos recursos recebidos do PNATE/2023:

1- Valor total disponível no ano	56.882,54
1.1-Repasse Recebido	34.917,52
1.2-Outras Receitas de retenções	113,46
1.3- Valor dos Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.260,64
1.4- Saldo Anterior	20.590,92
2- Valor total pago	56.819,52
3- Subtotal (1-2)	63,02
4- Valores inscritos em Restos a Pagar	0,00
5- Ajustes de Retenções pagas	0,00
5- Saldo existente (3-4-5)	63,02

Os documentos apresentados comprovam a correta destinação dos recursos do PNATE, na aplicação do transporte escolar, do qual pode ser afirmado, que atende a contento ao educando do município.

1- Saldos Bancários	63,02
2- Saldos Contábeis	63,02
3- Valores Conciliados (1-2)	0,00

Os documentos apresentados e analisados comprovam a correta aplicação dos recursos em 2023, e estão devidamente conciliados, conforme demonstrado acima.

Convênios celebrados com o Estado (IN 06/2007, do Tribunal de Contas do Estado):

Termo de Adesão Nº	Objeto	Valor Recebido	Valor Aplicado	Saldo a ser Aplicado
	Saldo Anterior	19.483,78	12.226,99	7.256,79
742/2016	Transporte Escolar	301.319,10	301.319,10	0,00
	Rend. de aplicação financeira	3.451,10	0,00	3.451,10
	Ajuste de retenções	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas	3.061,39	0,00	3.061,39
Totais		327.315,37	313.546,09	13.769,28

Os documentos apresentados comprovam, e demonstra a correta destinação dos recursos do convenio com a SEE-MG, na aplicação do transporte escolar, do qual pode ser afirmado, e atende a contento ao educando do município.

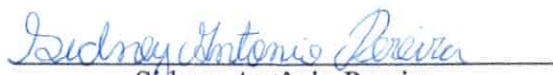
1- Saldos Bancários	13.769,28
2- Saldos Contábeis	13.769,28
3- Valores Conciliados (1-2)	0,00

Na análise dos documentos contábeis e bancários, solicitados por este Conselho e enviados pelo Executivo Municipal, podemos concluir que os recursos do FUNDEB, PNATE, e de convênios com o Estado de Minas Gerais - SEE, foram corretamente destinados para aplicação na Educação Básica Pública de nosso Município.

Pratinha, 25 de Março de 2024.

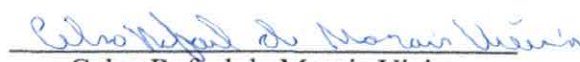
Assinatura dos Conselheiros:

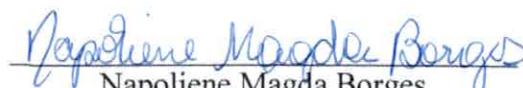

Cristiano Eustáquio Valeriano
Titular - Presidente


Sidney Antônio Pereira
Titular


Jônatas Soares Teodoro
Titular

Joelma Aparecida Ferreira Borges
Suplente


Celso Rafael de Moraes Vieira
Suplente


Napoliene Magda Borges
Suplente

Elizângela Ap. Alves Borges
Elizângela Aparecida Alves Borges
Titular

Maria Izabel Evangelista
Maria Izabel Evangelista
Suplente

Cláudia Eunice Fernandes Borges
Cláudia Eunice Fernandes Borges
Titular

Maria Aparecida Valeriano
Maria Aparecida Valeriano
Suplente

Cleuza Maria Silva Rodrigues
Cleuza Maria Silva Rodrigues
Titular

Marinei Borges Rosa
Marinei Borges Rosa
Suplente

Aline Ap. Fernandes Borges
Aline Aparecida Fernandes Borges
Titular

Liliane R. Cruz Oliveira
Liliane Aparecida Cruz Oliveira
Suplente

Ana Flávia Campos Pereira
Ana Flávia Campos Pereira
Titular

Mariane Alves Goveia Pereira
Mariane Alves Goveia Pereira
Suplente

Bruno Augusto Gonçalves Oliveira
Bruno Augusto Gonçalves Oliveira
Titular

Jaridson Correia Santiago
Jaridson Correia Santiago
Suplente

Ketlin Ferreira Rosa
Ketlin Ferreira Rosa
Titular

Jhenifer da Silva Souza
Jhenifer da Silva Souza
Suplente

Irislène Aparecida Borges
Irislène Aparecida Borges
Titular

Viviane Ap. de Oliveira
Viviane Aparecida de Oliveira
Suplente

Glaucimar Aparecida da Silva
Glaucimar Aparecida da Silva
Titular

Luciene Maria de Moraes Machado
Luciene Maria de Moraes Machado
Suplente

Zélia Lúcia de Moraes
Zélia Lúcia de Moraes
Titular – Vice-presidente

Dione Fernando Ferreira
Dione Fernando Ferreira
Suplente

Pratinha, 25 de Março de 2024.